

PORTARIA Nº 24/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**DESIGNA OUVIDOR TÉCNICO PARA ATUAR NA
OUVIDORIA PARLAMENTAR DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

OSEIA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa n.º 01/2019 de 03 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de janeiro de 2022, para exercer a função de Ouvidor Técnico do Poder Legislativo Municipal, o Servidor **JOSÉ JONAS TOMIELO**, percebendo para tanto o vencimento correspondente ao FG1, conforme Art. 19 da Lei n.º 906/2019 de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA